

PORTARIA COREN-PE Nº 0444/2023

Designa o conselheiro tesoureiro do Coren-PE e enfermeiras fiscais para II Encontro de Fiscalização da Região Norte, em Rio Branco/AC

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 003/2023-Coren-AC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro tesoureiro do Coren-PE, José Almir Alves da Silva, e as enfermeiras fiscais Kátia Maria Sales Santos Cunha e Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes para participarem do II Encontro de Fiscalização da Região Norte, em Rio Branco/AC, no período de 04 a 06/07/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2023.